



PORTARIA Nº 2.661/2023

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do decreto nº 57.654, e 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM/366**, neste Município de Venda Nova do Imigrante/ES, a Sra. **CLARINDA MINETE**, CPF Nº *****.690.557- ****.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **em especial a Portaria nº 1.653/2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal